



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 037/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **31ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 277/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de administração e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 278/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 388.413,04 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de coordenação, planejamento urbano e inovação e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 281/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 289.417,44 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 283/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura, planejamento urbano e inovação. **Projeto de Lei Ordinária nº 284/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.213.000,00 (um milhão, duzentos e treze mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de fazenda, planejamento urbano e inovação. **Projeto de Lei Ordinária nº 285/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 336.100,00 (trezentos e trinta e seis mil e cem reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 286/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.976.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 287/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 6.599, de 11 de setembro de 2024, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 288/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 6.600, de 11 de setembro de 2024, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 272/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a custear despesas do gabinete do prefeito e dependências. **Projeto de Lei Ordinária nº 275/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. Após análise, e estando em consonâncias as

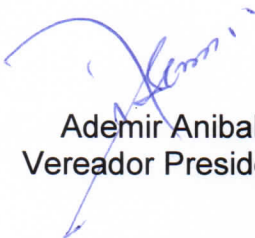


CÂMARA MUNICIPAL

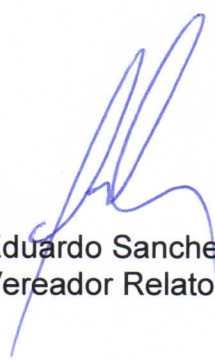
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

legislações específicas, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 16 de setembro de 2024.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Fábio Brito
Vereador membro